



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

APROVADO	
Ao expediente	Sala de Sessão
20 DUT. 2025	
Secretaria(M)	

REQUERIMENTO N° 266/2025

JANE DELALIBERA – PL E PROF^a SILVANA PERIN

– MDB, DARCI GONÇALVES – MDB; GRINGO DO BARREIRO – PL; RODRIGO MATTERAZZI – REPUBLICANOS Vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado para o Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e ao Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar de Sorriso, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, requerendo a construção de um Posto da Polícia Militar no Distrito de Primavera, localizado no município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o presente requerimento tem como objetivo solicitar a construção de um Posto Policial da Polícia Militar no Distrito de Primavera, localizado no município de Sorriso/MT, medida necessária para fortalecer a segurança pública e garantir maior proteção aos moradores dessa comunidade, que se encontra distante do centro urbano e, consequentemente, mais vulnerável a situações de violência e criminalidade;

Considerando que a Constituição Federal estabelece que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Nesse sentido, a presença física de uma unidade policial no Distrito de Primavera representará não apenas uma ação de repressão ao crime, mas também de prevenção, assegurando aos cidadãos o direito fundamental à segurança;

Considerando que, atualmente, os moradores do Distrito de Primavera enfrentam dificuldades pela ausência de estrutura policial permanente, o que resulta em tempo de resposta reduzido diante de ocorrências e gera sensação de insegurança na comunidade. A implantação de um Posto Policial contribuirá para o monitoramento contínuo da localidade, inibindo a prática de delitos, fortalecendo a confiança da população nas instituições e garantindo maior proximidade entre a Polícia Militar e os cidadãos;

Considerando que a instalação de uma base policial trará reflexos positivos não apenas na segurança, mas também no desenvolvimento econômico e social do distrito, visto que ambientes seguros estimulam investimentos, comércio, mobilidade e convivência comunitária. A medida, portanto, reforça a importância de políticas públicas integradas, com participação do Município e do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar de Sorriso e da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

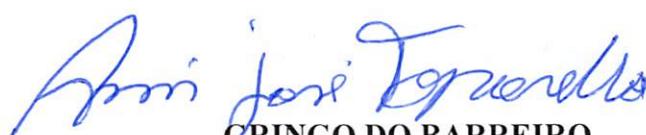
Considerando que, diante do exposto, justifica-se plenamente a solicitação para que seja avaliada, em caráter prioritário, a construção de um Posto Policial da Polícia Militar no Distrito de Primavera, como forma de garantir a efetividade dos direitos constitucionais, promover a cidadania e assegurar um ambiente mais justo, pacífico e seguro para todos os moradores da localidade;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 15 de outubro de 2025.


PROF.^a SILVANA PERIN
Vereadora MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos